

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 CENTRO CNPJ 78.844.834/0001-70

Site: www.sarandi.pr.leg.br E-mail: camara@cms.pr.gov.br Facebook:camarasarandi.

Of. 763/2017/DAB*

Sarandi, 21 de novembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária realizada dia 20.11.2017, foi aceito por Unanimidade dos Senhores Vereadores, o "VETO Nº 003/2017", aposto total à Lei Municipal nº 2366/2017, de Autoria do edil DIONIZIO APARECIDO VIARO, que dispõe sobre a denominação de LAERTE BENTO DA SILVA, a Rua 29, nos Jardins Nova Independência 1ª Parte e Aurora, onde desta votação, originou o Decreto Legislativo número 004/2017, conforme cópia do mesmo, em anexo.

Respeitosamente,

Carlos Roberto Falaschi "Leão",

Cilas Souza Morais, 1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Walter Volpato, Prefeitura Municipal Nesta.